



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CP 0007 Env 5 hab

### ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0197/2018, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0007/2018

Aos vinte seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dez horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. AVELINO MENEGOLLA, através do Decreto AM 145/2018, de 07/08/2018 e Decreto 246/19 de 22/04/2019 composta pelo presidente Sr. Daniel Strada e demais membros, para procederem a abertura dos Envelopes 05 – Documentos de Habilitação das empresas classificadas na Concorrência Pública nº 0007/2018, que tem por objeto a **Contratação de serviços de Publicidade e Propaganda**. Presentes os representantes das empresas: PRO3 COMUNICAÇÃO LTDA, tendo como representante o Sr. Marcio Tecchio, IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP, tendo como representante o Sr. Cleiton José Friederich e AGÊNCIA DE PUBLICIDADE TIG LTDA, tendo como representante o Sr. Gustavo Antonioli Moschetta. Nos termos dos Itens 14.1, 16.27 do Edital todos os proponentes classificados para esta fase do certame protocolaram no horário previsto na convocação, os envelopes contendo os documentos de habilitação (envelope 05). Após a verificação da inviolabilidade dos envelopes protocolados, procedeu-se a abertura do envelope 05 do proponente PRO3 COMUNICAÇÃO LTDA classificado em 1º lugar. Os documentos foram enumerados. Na análise feita pela comissão de licitações, verificou-se que os documentos de habilitação apresentados pelo proponente estão em conformidade com as exigências do item 14 do Edital. Na análise dos documentos pelo proponente AGÊNCIA DE PUBLICIDADE TIG LTDA, nada tem a declarar. Na análise dos documentos pelo proponente IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP, manifesta intenção de recurso contra a empresa PRO3 COMUNICAÇÃO LTDA por ter apresentado cópias de carteiras de trabalho com data de admissão de funcionários de 02 de janeiro de 2019, sendo que o Edital foi lançado com data de 12 de novembro de 2018. Os proponentes AGÊNCIA DE PUBLICIDADE TIG LTDA e IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP solicitam cópia dos documentos do envelope nº 05. O presidente da comissão esclarece que vai encaminhar as cópias digitalizadas por email.

Ficam classificados em:

- 1º lugar: PRO3 COMUNICAÇÃO LTDA;
- 2º lugar: AGÊNCIA DE PUBLICIDADE TIG LTDA;
- 3º lugar: IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP.

Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos e abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Os envelopes das demais proponentes, ainda fechados, foram colocados em um envelope fechado, no qual foi rubricado pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão, que o manterá sob sua guarda e responsabilidade. Foi lavrada a presente ata que será assinada por todos os presentes.

**DANIEL STRADA**  
Presidente

**Munique Friederich**  
Secretária

**JUCIMAR BORTONCELLO**  
Membro da Comissão

Proponentes:

AGÊNCIA DE PUBLICIDADE TIG LTDA

PRO3 COMUNICAÇÃO LTDA

IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP